



N. 4736

196 - 228



1926

Fls. 1

Juizo Federal na Secção do Paraná

Escrivão

Silviano R.

Protesto

Dr. Sizerrando de Mattos Bourgues
grau - Regimento

Autuação

Ano 15

dia 26 do mes de Maio

do anno de mil 1926

nesta cidade de

Curybyba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio autuo a petição

de que, para constar, faço esta autuação. Eu

autuo e assino o original da

()



2

Exm. Senhor Dr. Juiz Federal desta Secção do Paraná.

D. como pede

P. 30 D 946

P. Paraná

Diz o engenheiro Sizenando de Mattos Bourguignon, ex-chefe do nucleo colonial Cândido de Abreu, que, para ressalva e conservação de seus direitos e na forma dos arts. 154, 155 e 156 do Decreto n.º 3084 de 5 de Novembro de 1898, vem perante V. Exc. protestar contra o acto atrabiliário e prepotente do Governo Federal, por si e por intermédio do seu preposto, Dr. Pedro Virginio Martins, Delegado interino do Serviço do Povoamento neste Estado, pelos factos que passa a expor:

O requerente, funcionário público ha mais de quinze annos, vinha exercendo ultimamente o cargo de chefe do nucleo colonial Cândido de Abreu, neste Estado, quando foi surprehendido com a sua demissão, por acto do Governo Federal, sem processo, sem motivo, sem justificativa, a não ser a anarchia em que se acham os negócios públicos, e retirando-se da séde do nucleo, após a sua demissão, deixou sob a guarda do cidadão Ernesto Fernandes de Ramos, diversos instrumentos de engenharia, malas com roupas e outros muitos objectos de sua exclusiva propriedade. Chegando a séde do nucleo o Dr. Pedro Virginio Martins requisitou de Ernesto Ramos a entrega dos objectos de engenharia e sem formalidade alguma, com os seus assentos, assenhoreihou-se dos demais objectos de propriedade do requerente que estavam sob a guarda do referido Ernesto Ramos, contra a vontade deste, arrombando malas, e depois de satisfazer a sua prepotencia, deixou ditos objectos em poder do administrador do nucleo, cidadão Antonio Leite do Valle. Em face do ocorrido, o supplicante protesta haver da União as perdas e danos que se liquidarem em acção competente, bem como pleitear a reintegração do seu cargo com todas as vantagens, e assim pede a V. Exc. que tomado por termo o seu protesto, do qual ficará fazendo -

parte integrante a presente petição, delle seja intimado o Exm. Sr. Dr. Procurador Seccional, como representante da União, bem como o Dr. Pedro Virginio Martins, Delegado do Serviço do Povoamento, neste Estado, e publicado pela imprensa, sejam os autos entregues a parte para os fins de direito. Nestes termos

Pede que autuada esta, se lhe deferire na forma requerida. Assinaria-se em dois contos de reis para o effeto da fórmula.

Curybyba 3º de abril de 1926
Assinatura de Abbatto Bourguignon





3

Sermão de protesto

Das 30 de Março 1926, nessa
cidadade de Corumbá,
em meo castigo com-
panheiros o Dr. Seuriano
de Mattos Bourguignon,
reconhecido pelo propriid.
de mim que deu fé,
e por elle me foi dito
que, pelo presente ter-
mo, ratificava, como
ratificado terra, o pro-
pósito feito em sua pe-
tição retida, q̄ cee feia
fazendo parte integrante
deste termo. E de como
assim disse e me pediu,
lhe lavesse este termo
que achado conforme
assigna. Entendesse-se
para todos, Exequente, oceus
pe. I Anil Maran, Esqwd.
Qui o subscr. _____
Seuriano de Mattos Bourguignon



Certidão

Offereço em cumprimento ao despa-
cho da petição retro que internei res-
ta Cidade o Sra. Dr. Pedro Virginio Mar-
tins, Delegado interino do Serviço do Povoa-
mento neste Estado, por todo o conteúdo da
mesma petição retro e tenho de protestar
respectivo, que lhe li e bem sciencie ficou.
O encarregado fez que aceitou. O referido
é verdade do que dou fé.

Curitiba, 12 de Maio de 1926

Manoel Rauos d' Oliveira.

Official de Justiça.

Certidão

Certifico em cumprimento ao despacho
da petição retó que intimei nesta Cidade
o Sra. Dr. Luiz Xavier Sobrinho, Procurador
da Republica desta Secção, por todo o conte-
údo da mesma petição retó e termo de
protesto respetivo, que lhe li e bem ci-
ente fico. O referido é verdade do
que dou fi.

Curitiba, 12 de Maio de 1926

Manoel Raimos de Oliveira.

Official de Justiça.



5

Lm-

Aos 28 mard 1926,
faço estes autos con-
cluídos ante o Dr.
Justo Federal. Em
Francisco Mariana -
Chas. Escritto o
escrivim, Paul Mount,
escrivão de ofício.

Oros

Paga a taxa, com todos os velhos
velhos, após da publicação,
pendente, com perda.

P. 28 x 926

P
Paraná

Data No meusse dia
suspense, recolhi estes ai-
dos. Em nome e mag-
nificência, escrito, o

escuinian, Paul Phasant,
escuinian, Phasant.